



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 099/92/GP

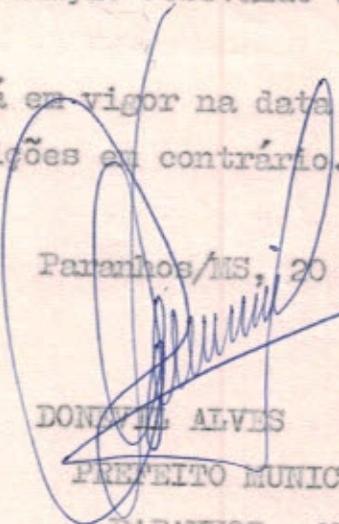
" DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO
NAS RUAS DE PARANHOS."

DONEVIL ALVES, Prefeito Municipal de
Paranhos/MS, faz saber que a Câmara
APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - As Ruas 1º de Maio passa a ter a seguinte denominação:
Rua Deputado Fernando Saldanha e a Rua Dom Pedro II, pas
sa a ter a denominação Josevaldo Cordeiro Manso.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revoga
das as disposições em contrário.

Paranhos/MS, 20 de Agosto de 1992


DONEVIL ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
PARANHOS - MS

Sancionado

dia 20-08-92